



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

5320

Presidente da Mesa Diretora: Ademar de Barros Bicalho

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de Convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Ademar de Barros Bicalho

Data: 13/06/2002

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 64/2002. Denomina o "Trevo Dr. Alcides Martins Loiola", localizado no bairro Ibituruna, na confluência das avenidas João Chaves e José Corrêa Machado. (Referente à Lei nº 3.039, de 28/08/2002).

Controle Interno – Caixa: 8.5 **Posição:** 68 **Número de folhas:** 04

espécie: Pl
Categoria: Denominação
Nº: 8.5
ordem: 68
nº fls: 02

64/2002
27.08.2002



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI N° ____/2.002

AUTOR:

VEREADOR – ADEMAR DE BARROS BICALHO

ASSUNTO:

Denomina Trevo Dr. Alcides Martins Loiola, o Trevo localizado no Bairro Ibituruna, confluência das Avenidas : João Chaves e José Corrêa Machado.

MOVIMENTO

- 1 - Entrada em 13/06/2.002
- 2 - Comissão de Legislação e Justiça
- 3 - APROVADO EM REGIME DE URGENCIA
- 4 - CIA EXP 27.08.2002
- 5 -
- 6 -
- 7 -
- 8 -
- 9 -
- 10 -

Caixa



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Loureto NEN
13/06/2002
Projeto de Lei n.º 2.002.

Denomina-se Trevo Dr. Alcides Martins Loiola.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprova, e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Passa a denominar-se **Trevo Dr. Alcides Martins Loiola**, Trevo sem denominação, localizado no Bairro Ibituruna, nas confluências das Avenidas João Chaves e José Corrêa Machado.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 13 de Junho de 2.002.

ADEMAR BICALHO
PRESIDENTE

ADMAR BICALHO
PRESIDENTE DA CÂMARA DE
MONTES CLAROS - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
Eduardo Góes
EM 14 DE AGOSTO DE 2002
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
À COMISSÃO DE VIAS E LOGRAGEM
José dos Prazeres Coelho
EM 14 DE AGOSTO DE 2002
PRESIDENTE
Gilson Dias

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM DISCUSSÃO POR
Almovaldo Regis de Oliveira C'sa
EM 27 DE AGOSTO DE 2002
PRESIDENTE



Ilmo. Sr.

Nelson Warley de Oliveira
DD. Assessor da Câmara Municipal
Montes Claros - MG

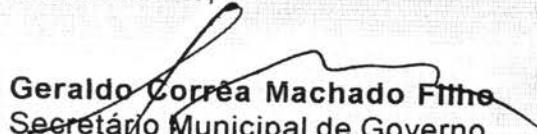
08/2002

Prezado Senhor:

Em atendimento a ofícios de V. Sa., prestamos abaixo os seguintes esclarecimentos suscitados por esse nobre servidor:

- Não existe denominação oficial para trevo no bairro Ibituruna**
- Não existem vias ou logradouros em nome de Dr. Alcides Martins Loyola**
- As ruas Primeiro Centenário e "38", no bairro Cândida Câmara e Novo Delfino, respectivamente, não possuem nomes oficiais, apenas populares.**

Cordialmente,


Geraldo Corrêa Machado Filho
Secretário Municipal de Governo

Av. Cuiá Mangabeira, 211 - Centro - Cep 35401-002 - Tel. 229-3127/3137